



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

## **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Combustível firmado entre a Empresa Costa Biscaia & Cia Ltda e Câmara Municipal de Telêmaco.**

**A CAMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, **CARLOS ROBERTO RAMOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG 1.126.639-8 SSP-PR e do CPF/MF 171.836.269-20, residente e domiciliado nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, Brasil, doravante denominada simplesmente Contratante, e a empresa **COSTA BISCAIA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 03.913.585/0001-29, com sede na Avenida XV de novembro, n. 255, Bairro Centro, nesta Cidade de Telêmaco Borba – Estado do Paraná, neste ato representada por **SANDRA MARA RIBEIRO COSTA BISCAIA**, brasileiro, casada, RG n. 4.257.032-0, CPF n. 639.914.469-87, residente e domiciliado na Rua Serafim Colombo Gomes, n. 173, Bairro Centro, nesta Cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente Contratada, resolvem, de comum acordo, firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência contratual disposto na cláusula décima segunda, do Contrato de Compra e Venda n. 30/2013, pelo período de 12 meses.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem, no entanto, inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado e não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual deverá permanecer anexado ao instrumento original.

Telêmaco Borba, 03 julho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ROBERTO RAMOS**

**Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba**  
**CNPJ/MF 77.780.146/0001-21**

  




CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

---

**COSTA BISCAIA & CIA LTDA**  
**CNPJ n. 03.913.585/0001-29**  
**SANDRA MARA RIBEIRO COSTA BISCAIA**  
**RG n. 4.257.032-0**  
**CPF n. 639.914.469-87**

Testemunhas:

---

CARLOS ALBERTO MERHY  
CPF: 007.623.189-53

---

SUÉLLEN DA COSTA GOMES  
CPF: 052.748.629-93

